



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 2057/PROAD/UFFS/2025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a construção de Casa de Apoio a Estudantes Indígenas para o *Campus* Chapecó/SC, Centro de Formação e Alternância para o *Campus* Erechim/RS e um Centro de Pedagogia da Alternância para *Campus* Laranjeiras do Sul/PR.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 2644/GR/UFFS/2023, de 10/2/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, tendo em vista o que determina a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, bem como, expressado no DOCUMENTO Nº 1/2025 (23205.003699/2025-25).

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para o estudo da viabilidade de construção de Casa de Apoio a Estudantes Indígenas para o *Campus* Chapecó/SC, Centro de Formação e Alternância para o *Campus* Erechim/RS e um Centro de Pedagogia da Alternância para *Campus* Laranjeiras do Sul/PR.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, pertencentes ao Quadro Permanente da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), para, sob a coordenação dos servidores relacionados indicados, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

- I - coordenadora: Daiane Regina Valentini, Siape 2276982;
- II - integrante: William Pletsch dos Santos, Siape 2424303;
- III - integrante: Elizabete Maria da Silva Pedroski, Siape 1828090;
- IV - integrante: Cladis Juliana Lutinski, Siape 1879725;
- V - integrante: Amanda Trindade Castro da Silva, Siape 2155326;
- VI - integrante: Adriana Remião Luzardo, Siape 1288832;
- VI - integrante: Guilherme Martinez Mibielli, Siape 1936043;
- VIII - integrante: James Luiz Berto, Siape 1911628;
- IX - integrante: Ana Victoria Gomes da Silva, Siape 1180779;
- X - integrante: Sandra Salete Vilbert, Siape 1767634;
- XI - integrante: Adriana Freitag Migott, Siape 2064671;
- XII - integrante: Ademir Tancini, Siape 1940448;
- XIII - integrante: Daniel Espig, Siape 1940221;
- XIV - integrante: Giovanni Favero, Siape 1767670;
- XV - integrante: Diego Gnoatto, Siape 2140816;
- XVI - integrante: Silvio Antonio Teston, Siape 1762435;
- XVII - integrante: Rodrigo Emmer, Siape 1770862;
- XVIII - integrante: Claudio Luiz Pompermaier, Siape 3216834;
- XIX - integrante: Fábio Alex Zenaro, Siape 2065839;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

XX - integrante: Juliana Ana Chiarello, Siape 1764330;

XXI - integrante: Fábio Onetta, Siape 1770053.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de até 5/9/2025 - 4ª Etapa do PCA/2025 - para o encaminhamento dos artefatos de planejamento (Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco, Termo de Referência Digital e anexos, conforme orientações do GUIA DE TRAMITAÇÃO DE COMPRAS PÚBLICAS UFFS).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2057/2025 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/02/2025 16:07)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2057, ano: 2025, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 27/02/2025 e o código de verificação: **4dd8df1f81**